



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº67/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º A atual Rua Projetada 18, localizada no Bairro Porto Principe, passa a denominar-se:

VERA LUCIA DE SOUZA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 14 de novembro de 2024.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário